



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**EDITAL Nº 01/2026/DRI/UFVJM**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES**

A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, considerando que não houve interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições, HOMOLOGA O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES AO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO LATINO-AMERICANO (PILA) PRESENCIAL 2026-2, em ordem de inscrição.

<b>Nome do candidato</b>	<b>Número de matrícula</b>	<b>Curso de graduação na UFVJM</b>	<b>Universidade de destino</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
Mariana Mendes Rocha	2023*****11	Nutrição	Universidad Nacional de Entre Ríos (Argentina)	Indeferido	Não enviou o plano de estudo no exterior (formulário PILA) conforme previsto no item 5.2.1.g
Maria Eduarda Diniz Souza	2022*****01	Fisioterapia	Universidad Autónoma de Ciudad Juárez (México)	Deferido	Acompanhar resultado da próxima etapa
Raí Sanchez	2023*****01	Nutrição	Universidad Autónoma de Ciudad Juárez (México)	Deferido	Acompanhar resultado da próxima etapa
Lorena Abdalla Rodrigues	2023*****13	Farmácia	Universidad de Ciencias Aplicadas y Ambientales (Colômbia)	Deferida	Acompanhar resultado da próxima etapa
Eduardo Ceser Gomes Couto	2022*****12	Medicina Veterinária	Universidad Autónoma Agraria Antonio Narro (México)	Deferida	Acompanhar resultado da próxima etapa
Talia Thomaz Figueiredo de Oliveira	2023*****17	Enfermagem	Universidad Nacional de Entre Ríos (Argentina)	Deferido	Acompanhar resultado da próxima etapa

Os candidatos devem acompanhar pela página da DRI (<https://portal.ufvjm.edu.br/editais/dri/2026/edital-01-2026-dri/edital-01-2026-dri>) o resultado da próximas etapa.

Diamantina, 18 de maio de 2026.

**Etel Rocha Vieira**  
Diretora de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Etel Rocha Vieira, Diretor(a)**, em 18/05/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2113703** e o código CRC **1789F79F**.